



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

I P R E M U

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PORTARIA Nº 005/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALBO DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte, deixada pelo Servidor Sr. Nicomendes Jose Mafra a Senhora Iracema de Souza Mendonça Mafra, portadora do RG nº. 21.579.163-3 e CPF n. 320.420.728-50, nos termos artigo 201, § 2º, todos da Constituição Federal/88, do artigo 12º, artigo 14º, artigo 20 e artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 006/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urânia, 09 de Maio de 2022.


RAFAEL CALBO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE